



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PB

DATA	26 de julho de 2022	HORÁRIO	08:29 às 09:07
PLATAFORMA	Videoconferência – Google Meet		

PARTICIPANTES	Julliana Queiroga de Lucena	Coordenadora
	Giovanni Soares de Alencar	Conselheiro Titular
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião

Encaminhamento	Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CED-CAU/PB realizada em 19/04/2022.
----------------	--

ORDEM DO DIA

1	Processo 006/2017 – Protocolo 557452/2017 - Denúncia
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relator	Giovanni Soares de Alencar
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pela extinção e arquivamento do processo diante da situação exposta. O processo será encaminhado à Plenária para apreciação.

2	Processo 002/2018 – Protocolo 663318/2018 – Processo de Ética
Fonte	Assessoria Jurídica-CAU/PB
Relator	Giovanni Soares de Alencar
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pela extinção e arquivamento do processo diante da situação exposta. O processo será encaminhado à Plenária para apreciação.

3	Processo 132/2019 – Protocolo 948519/2019 – Auto de Infração
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relatora	Daniela Almeida Farias Benício
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da coordenadora em decorrência do pedido de licença da relatora.

4	Processo 042/2021 – Protocolo 1321156/2021 - Denúncia
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relatora	Daniela Almeida Farias Benício
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da coordenadora em decorrência do pedido de licença da relatora.

5	Processo 031/2019 – Protocolo 806659/2019 – Auto de Infração
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relatora	Julliana Queiroga de Lucena
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o parecer de admissibilidade da relatora pelo acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético



	disciplinar, na forma do art. 20 da Resolução CAU/BR nº 143, de 2017.
6	Protocolo 1507988/2022 - Denúncia
Fonte	Gerência Técnica-CAU/PB
Relatora	Julliana Queiroga de Lucena
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o parecer de admissibilidade da relatora pelo acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético disciplinar, na forma do art. 20 da Resolução CAU/BR nº 143, de 2017.

JULLIANA QUEIROGA DE LUCENA
Coordenadora

GIOVANNI SOARES DE ALENCAR
Membro Titular

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessora